



PORTARIA CONRE2 Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS
ATIVIDADES DO CONSELHO
REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª
REGIÃO (RJ) DURANTE O PERÍODO
DE CARNAVAL.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO, CONRE-2 (RJ), no cumprimento de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente durante o período de Carnaval;

CONSIDERANDO que nestes dias que envolvem o período das festas carnavalescas, é muito pequena a recorrência dos profissionais de Estatística aos seus Conselhos Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades do Conselho Regional de Estatística da 2ª Região, CONRE-2 (RJ), nos dias **28 de fevereiro de 2025** (sexta-feira), **3 de março de 2025** (segunda-feira) e **5 de março de 2025** (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º - O Conselho Regional de Estatística da 2ª Região, CONRE-2 (RJ), retornará às atividades normais no dia **6 de março de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

Jorge Guilherme de Araujo Carvalho
Presidente do CONRE-2 (RJ)